



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 019/2025
AUTOR: Alex – Vereador		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório à Divisão Municipal Executiva de Trânsito e Transporte Rodoviário – DIMUTRAN, sugerindo que seja realizada a devida sinalização horizontal na Avenida Maranhão, no cruzamento com a Rua São Geraldo e a Rua Natal, tendo em vista que o referido ponto apresenta intenso fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico, gerando confusão e insegurança aos motoristas.	

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas de motoristas e moradores da região quanto à sinalização da Avenida Maranhão, no cruzamento com a Rua São Geraldo e a Rua Natal, conforme imagem a seguir:



Destaco que, a abertura do canteiro central é bastante extensa, o que dificulta a percepção clara da via preferencial e das possibilidades de conversão, ocasionando situações de risco e frequentes desentendimentos entre condutores. A implantação de sinalização horizontal adequada, seja por meio de linhas de divisão de fluxo ou setas indicativas de direção, contribuirá significativamente para a organização do tráfego e para a redução de acidentes no local.

A proposta encontra fundamento no art. 1º, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que dispõe que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos e



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



entidades do Sistema Nacional de Trânsito, os quais devem assegurar condições de circulação seguras e ordenadas.

Diante do exposto, encaminho a presente indicação a DIMUTRAN, para que avalie a adoção das providências necessárias à melhoria da sinalização horizontal no cruzamento mencionado, em benefício da segurança viária e do bem-estar da coletividade.

Câmara Municipal de Juara - MT, 25 de agosto de 2025.

Alexandro de Oliveira

(Alex)

Vereador